



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2019

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF: 051.468.479-53	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves, 35	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: 42 3438-1148 e 42 99118-7476	controleguamiranga@gmail.com
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2019	Data do Fim: 31/12/2019
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006
Data da nomeação no cargo: 14/08/2006
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades e MBA em Auditoria e Perícia Contábil, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 08/01/2014, nomeado pelo decreto nº. 305/2014 na data de 13/01/2014.

4 – Ações desenvolvidas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	75	Regular
02	Janeiro a junho	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais sendo efetivados no 1º semestre de 2019 15 concessões com um total de R\$ 11.600,00	Verificação de documentos	100	Regular
03	Janeiro a junho	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos e visitas sites da internet	100	Regular
04	Janeiro a junho	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 01 Convite; 16 processos de Dispensa;	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			7 de Inexigibilidade e consequente cadastro no Mural de Licitações do TCE-PR	TCE-PR		
05	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/	100	Regular
06	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
07	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de pessoal e salários, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento e verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
08	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
09	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo correspondeu ao valor de R\$ 624.000,00 sendo 50,47% do limite de 7% da receita tributária de 2018	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
10	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 3,51% estando abaixo do limite de 6%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
11	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento correspondeu ao percentual de 23,45% > 70%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
12	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
13	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais sendo 11 concessões	Verificação de documentos	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			referentes ao 2º semestre totalizando 26 concessões no exercício de 2019, todos com seus devidos documentos arquivados, correspondendo ao valor total de R\$ 22.600,00			
14	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos de sites da internet	100	Regular
15	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 01 Convite; 16 processos de Dispensa; 7 de Inexigibilidade e, analisando as etapas dos processos, documentos, assinaturas e organização. Cadastros no Mural de Licitação do TCE-PR	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	100	Regular
16	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/	100	Regular
17	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
18	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de pessoal e salários, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamentos e verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
19	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Patrimônio: Registro e avaliação dos bens	Acompanhamento	100	Regular
20	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	100	Regular
21	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo correspondeu ao valor de R\$ 1.236.000,00	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			sendo 100% do limite de 7% da receita tributária de 2018, onde o valor de 292.242,01 foi devolvido ao Município.			
22	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 3,20% estando abaixo do limite de 6%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
23	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento correspondeu ao percentual de 50,53% > 70%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular

5 – Considerações relevantes e medidas recomendadas

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2019 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizado uma abordagem geral por meio de análises, checklist com situações e ventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=6517162873ci65>



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1- Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
1.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2019.
1.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla a ação “Atividade do Legislativo” que alcançou 103,28 % de execução do objeto programado. Os repasses ao Legislativo corresponderam o montante de R\$ 1.236.000,00. As despesas do Legislativo somaram um total de R\$ 943.757,99, onde houve uma devolução de recursos ao Executivo de R\$ 292.242,01
2 – Execução Orçamentária	
2.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
3 – Alterações Orçamentárias	
3.1 – Créditos Suplementares	NÃO HOUVE
3.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
3.3 – Créditos Extraordinários	NÃO HOUVE
6 – Compras e Serviços	
6.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR 01 Convite 07 Processos de Inexigibilidade todas cadastradas no Mural de Licitações do TCE e de acordo com o que determina a Lei.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR, 16 Processos de Dispensa onde todos estavam de acordo com a Legislação.
6.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR, foram realizados em conformidade com a Lei.
6.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
7 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
7.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR, as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas em 3,20% da Receita Corrente Líquida de R\$ 21.152.314,94, correspondendo ao valor de R\$ 756.952,99.
7.2 – Limite de Gastos	REGULAR, o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2019, corresponde ao valor de R\$ 1.269.138,90, conforme cálculo realizado, sendo assim o valor verificado de R\$ 756.952,99, ficou abaixo do mínimo legal.
7.3 – Publicidade do RGF	REGULAR, 1º semestre, edição nº. 1406, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 22/07/2019; 2º semestre, edição nº. 1532, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 24/01/2020.
8 – Limites Constitucionais	
8.1 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR, pois o valor executado de R\$ 943.757,99 (receitas – despesas – devoluções) alcançou um percentual de 5,34% da Receita Tributária de 01/01/2018 a 31/12/2018.
8.2 – Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR, pois se encontra dentro do limite constitucional, apresentando no exercício de 2019, sendo o limite de R\$ 865.488,43, onde foi verificado um percentual de 50,53% da despesa autorizada do Legislativo correspondendo ao valor de R\$ 624.785,02.
9 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
9.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

relação aos registros da:	
9.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
9.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
9.1.3 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
9.1.4 – Licitações e Contratos	REGULAR
9.1.5 – Obras públicas	REGULAR
9.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
9.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
9.1.5 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

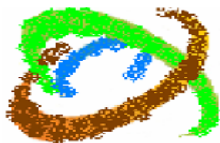
7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2019, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2020.

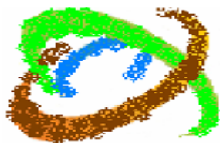
Foi protocolado a recomendação nº. 14/2020, a qual norteia e descreve algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do legislativo

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2019, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2020. Resumo do trabalho disponível em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb>



8. Demais Ações desenvolvidas

Durante o exercício de 2019, não houve nenhuma ação desenvolvida em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).



AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiando no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Entidade, para as medidas que atender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 20 de março de 2020.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno